



Número: **0837154-58.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE LUIZ MEIRELES DA SILVA LIMA (AUTOR)	JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)
PORTE SEGURU S/A (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54201 999	16/03/2020 09:34	<u>Petição</u>	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 24^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

JOSE LUIZ MEIRELES DA SILVA LIMA, devidamente qualificado nos autos, vem, por seu advogado que estar subscreve, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar na forma que segue:

1. Em vista do cumprimento voluntário da obrigação sentencial pela Demandada, REQUER a expedição do ALVARÁ conforme contrato acostado com a inicial.
2. Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer este advogado que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor dos honorários contratuais e sucumbenciais, com seus acréscimos legais, em favor da **JOÃO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 13636-0 , Agência: 3900-4, BANCO DO BRASIL S.A.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Parnamirim/RN, 16 de março de 2020

João Roberto Ferreira Neves

OAB/RN 11239

(documento assinado digitalmente na forma da Lei 11.409/06)



Assinado eletronicamente por: JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES - 16/03/2020 09:34:45
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031609344491800000052231916>
Número do documento: 20031609344491800000052231916

Num. 54201999 - Pág. 1